



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA Nº. 353/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **EWERTON OSWALDO FERNANDES RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 69388, Grupo II, Subgrupo "A", Classe II, Referência "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018.

Vitória, 26 de outubro de 2018.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 767/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01/11/2018
 RUBRICA